



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 17 de novembro de 2016, às 16horas, realizada mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Alberto da Cruz e os Conselheiros Suplentes em exercício Márcio Guedes Pereira Júnior e Eduardo Maculan Vicentini. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Cesar Vaz de Melo Fernandes, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Magno dos Santos Filho e a advogada Paula Regina Novello Cury, convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assunto Tratado – Deliberação:

3.1.ACD nº N-114CA/2016 (Light S.A.) – Aporte de capital na Amazônia Energia S.A. (“Amazônia”) e orientação de voto para Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia S.A. (“Norte Energia”)

O Conselho, por maioria, com o registro do voto contrário do Conselheiro Suplente em exercício Márcio Guedes Pereira Júnior, orientou que os seus representantes no Conselho de Administração da Amazônia Energia Participações S.A. (“Amazônia”) orientem pela manifestação da abstenção de voto dos seus representantes na Assembleia Geral Extraordinária da Norte Energia S.A. (“Norte Energia”) nas seguintes matérias da ordem do dia: (i) o aumento do capital social subscrito da Norte Energia, em até R\$175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), passando este de R\$10.765.000.000,00 (dez bilhões e setecentos e sessenta e cinco milhões de reais) para até R\$10.940.000.000,00 (dez bilhões e novecentos e quarenta milhões de reais), cabendo à Amazônia o montante de até R\$17.097.500,00 (dezessete milhões e noventa e sete mil e quinhentos reais), a serem integralizados em novembro de 2016; (ii) a alteração do Capítulo II, Artigo 5º – “Do Capital Social, Ações e Acionistas” do Estatuto Social da Norte Energia, a fim de refletir o aumento do capital social a ser aprovado, bem como sua consolidação na ata da referida AGE, e a prática de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento dessa deliberação.

O Conselho, ainda, por maioria, com o registro do voto contrário do Conselheiro Suplente em exercício Márcio Guedes Pereira Júnior, aprovou o aporte de capital na Amazônia no valor de R\$4.359.862,50, correspondente à participação de 25,5% detida pela Light no capital social da Amazônia. O valor total previsto a ser aportado na Amazônia é de R\$17.097.500,00, contudo, como tal aporte se destina a aumento de capital na Norte Energia, caso haja adimplemento total ou parcial dos acionistas que estão inadimplentes perante a Norte Energia, o valor a ser aportado na Amazônia poderá ser menor.

Extrato da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 17 de novembro de 2016, às 16 horas (continuação).

O Conselho, também, por maioria, com o registro do voto contrário do Conselheiro Suplente em exercício Márcio Guedes Pereira Júnior orientou o voto favorável de seus representantes na Assembleia Geral Extraordinária da Amazônia no sentido de aprovar as seguintes matérias da ordem do dia: (i) aumento de capital no valor total de até R\$17.097.500,00 (dezessete milhões e noventa e sete mil e quinhentos reais), cabendo à Light o montante de até R\$4.359.862,50 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), mediante subscrição e integralização de ações ordinárias de sua emissão em novembro de 2016; (ii) a alteração do Capítulo II - do Capital e das Ações do Estatuto Social da Amazônia, a fim de refletir o aumento do capital social, bem como sua consolidação na ata da referida AGE, e a prática de todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento dessa deliberação. A efetivação dessa deliberação está condicionada à aprovação da deliberação em AGE da Norte Energia neste sentido, tendo em vista que, uma vez aprovado o aumento de capital, é obrigação das acionistas subscrever e integralizar o referido aumento na Norte Energia ainda no mês de novembro.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 17 de novembro de 2016, às 16:00 horas mediante conferência telefônica.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião